*FORÇA VITAL* E *MOVIMENTOS ANIMAIS*: fundamentação das ações humanas na filosofia de Hobbes

VITAL FORCE AND ANIMAL MOVEMENTS: motivation of human actions on the philosophy of Hobbes

*Gerson Vasconcelos Luz*[[1]](#footnote-1)\*

**RESUMO**: O presente artigo tem como objetivo principal investigar a fundamentação das ações humanas a partir dos conceitos de força vital e de movimentos animais na filosofia de Tomas Hobbes. Para tanto, faz-se necessário analisar o foco central de interesse do agente, que nesse caso se relaciona com a conservação de si e outros desideratos em torno da autoconservação. Na perspectiva de Hobbes, corpos animais, como é o caso do homem, são constituídos de dois tipos de movimentos: um deles é denominado de vital (começa com a geração e continua sem interrupção durante toda a vida) e o outro animais (caracterizado em atos com andar, falar mover membros do corpo). Dado que, todo corpo, uma vez em movimento tende a mover-se eternamente, salvo se algo ou alguma força o faça parar, assim os movimentos animais e movimento vital tendem, necessariamente, uma vez em movimentos, manter-se em tal condição cinética. É, aparentemente, em torno dessa ideia que se fundamenta todas as ações humana.

**PALAVRAS CHAVE:** Hobbes**,** matéria, movimentos, ação, autoconservação.

**ABSTRACT**: This paper aims at investigating the reasons for human actions based on the concepts of vital force and animal movements in the philosophy of Thomas Hobbes. Therefore, it is necessary to analyze the central focus of interest of the agent, in this case relates to the preservation of himself and other desiderata around the self-preservation. In view of Hobbes, animal bodies, as is the case of man, are made up of two types of movements: one is called life (starts with the generation and continues without interruption throughout life) and the other animals (featured in acts to walk, talk, move members of the body). Since the whole body, once in motion tends to move forever unless something or some force to make it stop, so the movement animals and vital movement tend necessarily once in motion, to remain in such condition kinetic. It is, apparently, around this idea that underlies all human actions.

**KEY WORDS**: Hobbes, matter, motion, action, self-preservation.

Hobbes afirma que os corpos animais são constituídos de dois tipos de movimentos: “[...] um deles chama-se vital; começa com a geração e continua sem interrupção durante toda a vida” (HOBBES, 2003, p. 46). Corresponde a esse tipo de movimento, entre outros, a circulação do sangue, a pulsação, a digestão e a nutrição. Trata-se de um movimento que, em algumas passagens, é denominado *força vital* e independe da vontade daquele que a possui. O outro tipo, Hobbes o chama de *movimentos animais*. Quanto a estes, trata-se de moções voluntárias que podem ser descritas em atos característicos tais como *andar*, *falar*, *mover os membros do corpo* (HOBBES, 2003, p. 46). Quanto ao primeiro tipo de movimento é preciso notar a concepção de física aceita no sistema hobbesiano. Para o autor, tudo é composto por matéria e movimento. Um corpo em repouso permanece em tais condições, salvo se alguma força atuante o colocar em movimento. Pela razão inversa, todo corpo em movimento tende a manter-se nessas condições cinéticas, a menos que alguma força o faça parar (HOBBES, 2003, p. 17). Diante disso, suspeitamos, segundo o nosso autor, o movimento vital segue a mesma lei física aplicável a quaisquer objetos existentes na natureza.

Sendo o homem um animal constituído pelos dois tipos de movimentos é necessário que a *preservação de si* seja simultaneamente direito e dever. Em função disso, é de se esperar que toda ação humana esteja fundamentada na necessidade de autoconservação. Nesse sentido, a lógica da ação humana parece exigir que cada qual aja segundo um princípio cujo resultado da ação beneficie primordialmente a si mesmo.

Vamos por partes. Os atos derivados dos movimentos animais seguem um mesmo princípio: agir de tal modo que a ação resulte em algum bem, em algo que seja útil para si. Aparentemente, em qualquer situação, o interesse central contido nos movimentos animais, a princípio, visa sempre articular-se em prol da conservação da própria força vital.

Os movimentos estão tão intimamente ligados que, para melhor discorrermos sobre a problemática proposta, parece ser necessário que primeiro investiguemos algumas das principais paixões que constitui o corpo animal humano, pois, a natureza do homem é uma somatória de paixões. Tanto no *Leviatã* quanto em *Do Cidadão* há certa simplificação na descrição das faculdades humanas tão necessárias para compreendermos a questão que hora tratamos. Nesse sentido, fiquemos com a seguinte explicação: “[...] as faculdades da natureza humana podem ser reduzidas a quatro espécies: força vital, experiência, razão e paixão” (HOBBES, 1992, p. 27). Em *Elementos da Lei* (2010, p. 04), a descrição procedida pelo nosso autor é mais rica: o homem é composto por duas partes principais, a saber, a faculdades do corpo e as faculdades da mente (*mind*). As faculdades do corpo são resumidas a três: *poder nutritivo* (*power nutritive*), *poder motor* (*power motive*) e *poder gerador*[[2]](#footnote-2)(*power* *generative*). A *nutrição* tem sua função ligada à existência biológica. O *poder motor* diz respeito à capacidade de mover-se, de usar os dois tipos de movimentos. O *poder gerador* equivale à capacidade intrínseca de perpetuação da espécie.

As faculdades da mente são de dois tipos: poder *cognitivo* (*cognitive*) e *motor* (*motive*). Cognitivo, imaginativo ou conceptivo é o poder que temos de conhecer ou conceber as representações das qualidades de objetos externos. O poder motor, em relação à mente, não é explicado por Hobbes no referido capítulo; mas nota-se que o filósofo inglês utiliza a expressão “*power motive*”para se referir tanto a tal faculdade do corpo quanto da mente (HOBBES, 1839-1835, p. 02). Isso nos leva a afirmar que *poder motor* equivale a *movimento*, a *força*.

Como vimos, tais poderes e faculdades cumprem uma função muito específica na existência dos indivíduos. A manutenção do movimento vital depende e requer o adequado uso de tais capacidades. A vida humana, para Hobbes, somente pode ser concebida, fundamentalmente, como um conjunto de movimentos (STIER, 1999, p. 45). Nesse sentido, observemos a sequência de argumentos retirados dos capítulos iniciais do *Leviatã* e de *Elementos da Lei*. Atentemos para o conceito de *imaginação*.

A *imaginação* está fundamentada na teoria do movimento e matéria. Não se trata de um dispositivo existente na mente humana que permite que sejamos inventivos, criativos e considerações afins, como se diz em sentido coloquial do termo. Atentemos para a explanação:

Uma vez em movimento, um corpo move-se eternamente (a menos que algo o impeça), e, seja o que for que o faça, não o pode extinguir totalmente num só instante, mas apenas gradualmente. Assim, o que vemos acontecer na água – cessado o vento, as ondas continuam a rolar durante muito tempo ainda –, acontece também no movimento produzido nas partes internas do homem, quando ele vê, sonha [...], pois após a desaparição do objeto, ou quando os olhos estão fechados, conservamos ainda a imagem da coisa vista, embora mais obscura do que quando a vemos (HOBBES, 2003, p. 18).

O exemplo trazido retrata as sensações concebidas pela visão. Essa expressão se deve à influência da língua latina na cultura ocidental. Segundo Hobbes (HOBBES, 2003, p. 18), o termo é aplicado indevidamente a todos os sentidos do corpo animal. A terminologia grega para se referir a tais ocorrências equivale à palavra *ilusão*, *aparência*. De todo modo, esclarece o nosso autor,

Por meio dos nossos vários órgãos temos várias concepções de várias qualidades nos objetos; assim, pela visão temos uma concepção ou imagem composta de cor ou figura, que é toda informação e conhecimento que, pelo olho, o objeto nos comunica acerca de sua natureza. Pela audição, temos uma concepção chamada som, que é todo o conhecimento que temos, pelo ouvido, da qualidade do objeto. E assim, as demais sensações são também concepções das várias qualidades ou natureza de seus objetos (HOBBES, 2010, p. 5).

Para Hobbes (HOBBES, 2010, p. 28), a imaginação originada da relação do agente com o objeto externo não se limita apenas a ser uma imagem em ação no cérebro, mas que continua em direção ao coração e, nesse músculo de movimento involuntário, recebe então o nome de paixão. No coração, o movimento recebido favorece ou dificulta a força vital (STIER, 1999, p. 46). Assim, afirma o filósofo, “[...] a imaginação é a primeira origem interna de todos os movimentos voluntários” (HOBBES, 2003, p. 47).

Antes, porém, de tratar da imaginação devemos investigar o que significa e como o pensamento se dá ao entendimento humano.

Os capítulos I do *Leviatã* e II do *Elementos da Lei* nos oferecem o suporte necessário para compreendermos o mecanismo pelo qual o pensamento é gerado. O ponto de partida é o entendimento do que Hobbes quer que compreendamos por *pensamento*. Nesse sentido, inicialmente o filósofo analisa-o de modo isolado, ou seja, trata-o como sendo uma espécie de unidade mínima. Cada unidade mínima consiste numa aparência, representação ou ilusão de alguma qualidade de um objeto externo ao agente (HOBBES, 2003, p. 15). O que origina a representação, portanto, é um corpo externo ao agente. Observemos a seguinte afirmação:

A causa da sensação é o corpo exterior, ou objeto, que pressiona o órgão próprio de cada sentido, seja de forma imediata, como no gosto e no tato, seja de forma mediata, como na visão, no ouvido e no olfato; essa pressão, pela mediação dos nervos e outras cordas e membranas do corpo, prolonga para dentro em direção ao cérebro e ao coração, causa ali uma resistência, contrapressão, ou esforço do coração para se transmitir; esse esforço, porque para fora, parece ser de algum modo exterior. E é a esta *aparência* ou *ilusão* que os homens chamam *sensação* [...] (HOBBES, 2003, p. 15-16).

Decorre, portanto, que o pensamento, assim como tudo na filosofia de Hobbes – excetuando Deus, que não podemos compreender –, consiste em matéria e em movimento. Desse modo, a representação gerada na relação do sujeito com o objeto tende naturalmente a permanecer em movimento.

Nos capítulos II do *Leviatã* e III de *Elementos da Lei*, o nosso autor trata do significado de imaginação. Este termo nada mais quer dizer que ilusão, ou seja, imagem em ação no interior do corpo. Já nos capítulos III, IV e V do *Leviatã* e IV, V e VI de *Elementos da Lei*, Hobbes trabalha com a imaginação ou o pensamento em cadeia. Com isso, Hobbes diferencia e enfatiza as principais características na constituição do pensamento humano em relação aos demais corpos animais. Após explicar o que é pensamento, o filósofo passa a considerá-los em cadeia, ou seja, como discurso propriamente dito. Nesse sentido, há dois tipos de cadeias, a saber, pensamentos desgovernados, confusos, em desordem e cadeia articulada. A primeira é comum em animais e homens; a segunda é constatável – até onde se sabe – apenas nos homens.

Destaca-se que o pensamento entendido como uma capacidade adquirida ou originada através da imaginação é algo que está presente não só no homem, mas também nos outros animais. O que nos diferencia não é o fato de pensar, mas de pensar a partir do que Hobbes denomina cadeia articulada de pensamentos. E esta cadeia é sempre regulada por algum tipo de desejo ou desígnio. A partir desses desígnios podemos nos posicionar de modo a querer ou a não querer algo ou de modo a alcançar um dado estado de coisas − sobretudo a querer o que é bom em relação à autopreservação.

A cadeia articulada de pensamento é também chamada de recordação ou memória dos acontecimentos. Essa faculdade é indispensável como um instrumento ao ser humano. Por meio dela o agente pode tomar suas decisões se pautando em acontecimentos passados semelhantes de modo a fazer escolhas mais acertadas. A partir disso, diante de uma situação semelhante ou similar, o indivíduo, valendo-se de tal capacidade, pode calcular melhor o resultado a esperar de uma dada ação que deseja praticar.

A experiência é um modo pelo qual o homem pode prever certos resultados. Por exemplo, depois de tanto ter observado que o fogo queima e deixa cinzas, conclui-se, ao encontrar um montante de materiais característicos, que ali houve fogo (HOBBES, 2010, p. 16). Embora esse modo de conhecimento não seja infalível, permite que o agente se posicione com mais segurança em uma determinada situação vivida. Mesmo não infalível, o conhecimento obtido da experiência permite que o indivíduo de posse desse saber tenha mais chances de acertar um dado prognóstico.

Da experiência originam-se signos muito singulares a cada homem. Conforme Hobbes, “um *signo* é o evento antecedente do consequente e, contrariamente, o consequente do antecedente, quando consequências semelhantes foram anteriormente observadas” (HOBBES, 2003, p. 27). Diante disso, os signos obtidos por meio do pensamento e da experiência formam a linguagem. Por meio dos signos os indivíduos podem ser entendidos e se fazer entender. A linguagem consiste numa espécie de registro do pensamento e na sua possibilidade de exteriorizações pelas mais diversas formas de expressões. Na inexistência de uma cadeia de pensamento articulada não pode haver linguagem no sentido em que comumente empregamos para nos referir às formas de expressão humana. E, sem linguagem, se vive como leões, lobos ou qualquer outro tipo de espécie animal.

A linguagem é essencial para a existência da razão. Raciocinar é o mesmo que calcular e para o cálculo os elementos da linguagem são indispensáveis. A razão, conforme nos explica Hobbes,

[...] nada mais é do que *cálculo* (isto é, adição e subtração) das conseqüências de nomes gerais estabelecidos para *marcar* e *significar* os nossos pensamentos. Digo *marcar* quando demonstramos ou aprovamos os nossos cálculos para os outros homens (HOBBES, 2003, p. 39-40).

O cálculo é possibilitado pela experiência e esta pela imaginação, que, por sua vez, é formada pela relação com o outro agente. E todas essas coisas se fundam na necessidade que se tem de manter ativo o movimento vital; de – ressalta-se – manter acesas as chamas da vida. Nesse sentido, as duas faculdades do espírito, experiência e razão, exercem um papel fundamental como elementos instrumentais relativos à necessidade de conservação do indivíduo.

Como vimos em passagens anteriores, Hobbes concebe o homem como se fosse uma máquina provida de matéria e de movimento. E essa espécie de máquina orgânica necessariamente tende conservar perpetuamente em sua força vital. E é principalmente em vista de tal necessidade que todo agente está sempre disposto a digladiar, a combater, a fazer não importa o quê para manter-se em seu estado cinético.

Não importa a situação vivida, todo homem esforça-se em se posicionar favorável ou desfavoravelmente em relação ao objeto externo que nele causa algum tipo de sensação. Diante disso, é preciso indagar pelo sentido da expressão “esforço” (ou *conatus*), que, de acordo com o sistema hobbesiano, equivale a pequenos inícios de movimentos que se dão nas partes internas do corpo. Conforme escreve Limongi (2009, p. 48), “[...] se quisermos compreender o que é para Hobbes uma paixão ou um movimento da mente, é precisamente para o significado de *conatus* que devemos olhar”. E, para melhor entendermos o significado de *conatus* (*endeavor*), devemos observar como o filósofo trabalha com o conceito de imaginação.

Osínfimos inícios de movimento que ocorrem nas partes internas do corpo são manifestos, entre outras coisas, no *andar*, no *falar*, no *mover* os membros corporais (HOBBES, 2003, p. 43). Desse modo, “[...] este esforço, quando vai na direção de algo que o causa, chama-se APETITE [...]. Quando o esforço vai na direção contrária de alguma coisa, chama-se [...] AVERSÃO” (HOBBES, 2003, p. 47). O detalhe que não pode passar despercebido é que o esforço, seja em aproximação ou em afastamento, sempre se posiciona em função da busca de algo que represente o que é melhor, o que é útil, o que é bom para si.

A título de exemplos, observemos alguns tipos de posicionamentos que os indivíduos praticam na relação com o seu exterior. *Amor*: desejo de aproximação em torno de um objeto ou estado de coisas, em que o movimento contrário é o *ódio*; todo objeto de apetite é *bom* e de aversão é *mau*; aquilo que não provoca nem ódio e nem amor, denomina-se *desprezo* (HOBBES, 2003,, p. 47-48). Citemos mais algumas passagens nas quais o autor dá ênfase à concepção de *bem* e *mal*: “[...] há três espécies de bem: o bem na promessa [...]; o bem como efeito, como fim desejado [...]; e o bem como meio, que se chama *utile*, ou *proveitoso*” (HOBBES, 2003, p. 49). Ressalta-se, seja em qualquer das três apresentações do conceito, a sua aplicabilidade visa sempre à prática do princípio do benefício próprio. A sensação de bem-estar, conforto, alegria provocado pelo esforço que se posiciona como apetite chama-se deleite ou prazer.

A manifestação do *deleite* e *prazer*, afirma o filósofo, “[...] parece constituir uma corroboração do movimento vital e uma ajuda prestada a este” (HOBBES, 2003, p. 50). Nessa perspectiva, os dois movimentos estariam unidos num objetivo comum: manter acesas as chamas da própria vida e da espécie. O *movimento* *vital* é uma determinação natural, não há arbítrio da vontade humana. A liberdade de caminhar nessa ou naquela direção, de ingerir certos tipos de alimentos e não outros, de fugir de uma ameaça e coisas afins são inerentes à necessidade de manter-se vivo. Nesse sentido, afirma Hobbes, “[...] a necessidade da natureza faz os homens quererem e desejarem o que é bom para si mesmos (*bonum sibi*) e evitarem o que é danoso – sobretudo este terrível inimigo da natureza, a morte [...]” (HOBBES, 2010, p. 69).

Não é só o homem, mas sim, todo ser animal procura agir de tal modo que a defesa de si, que a conservação do movimento vital esteja sempre em primeiro lugar na ordem das escolhas. Dada à numerosidade de paixões, este princípio básico da ação do homem acaba por originar conflitos. Quando se pressupõe a humanidade vivendo em condições naturais, observa-se que o estado que se deve inferir a partir de nós mesmos é a condição de *guerra de todos contra todo*.

REFERÊNCIAS

HECK, José Nicolau. O estado natural e a verdadeira liberdade do súdito em Th. Hobbes. Veritas, Porto Alegre, v. 47, n. 04, dez. 2002, p.533-552.

HOBBES, Thomas. *Do Cidadão*. Tradução de Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

\_\_\_\_\_\_. *Leviatã*. Tradução de João Paulo Monteiro; Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

\_\_\_\_\_\_. *Os Elementos da Lei Natural e Política*. Tradução de Bruno Simões. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

\_\_\_\_\_\_. *The English Works of Thomas Hobbes*. Edição de William Mallesworth. London: John Bohn, 1839-1845, vol. IV.

STIER, María Liliana Lukac de. *El Fundamento Antropológico de la Filosofia Política y Moral en Thomas Hobbes*. Buenos Aires: Ediciones de la Universidad Católica Argentina, 1999.

1. \* Mestre em Filosofia pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). E-mail: vasconceluz@yahoo.com.br. [↑](#footnote-ref-1)
2. Essas três potencialidades – antes de tudo – permitem que pensemos o homem como uma espécie de animal vivo e finito, que, para manter-se no seu movimento vital, necessita nutrir-se, mover-se e procriar-se. Essas três coisas permitem que a espécie se perpetue. [↑](#footnote-ref-2)